



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “*Cidade Poema*”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

INDICAÇÃO N.º 013 /2026

RODRIGO SANTANA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de atendimento de fisioterapia na localidade de Boa Esperança (5º distrito), de modo a atender também os moradores das localidades de Macapá, Lage, Imburi e Malto Alto.

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população da zona rural aos serviços de saúde, especialmente à fisioterapia, fundamental no tratamento e na reabilitação de pacientes com limitações físicas, idosos, pessoas em recuperação pós-cirúrgica, vítimas de acidentes, além de portadores de doenças crônicas.

Atualmente, os moradores das localidades mencionadas enfrentam dificuldades de deslocamento até Cambiasca/Valão dos Milagres para realização desse tipo de atendimento, o que muitas vezes leva à interrupção do tratamento, agravamento do quadro clínico e prejuízos à qualidade de vida.

Trata-se de uma demanda apresentada pelos próprios moradores durante visitas às localidades, reforçando a necessidade de descentralização dos serviços de saúde e do fortalecimento da atenção básica no interior do município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, certo de que a medida trará impactos positivos diretos na vida da população.

Sala das Sessões, São Fidélis-RJ 03 de fevereiro de 2026.


RODRIGO SANTANA
Vereador